

Ano 2012, Edição n.º 2615 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2615 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Abril de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2304001/2012-GP
 CRATO/CE, 23 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Seminário UNDIME-CE 2012 em Fortaleza-CE.

Nome: José Valentim Dantas

CPF: 016.214.083-53

Cargo: Secretário de Educação

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 26 e 27/04/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2304002/2012-GP.
 CRATO/CE, 23 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Pesquisar sobre os aspectos de atendimento ao público nos Mercados Públicos de Fortaleza/CE para fins de possível aplicabilidade no Centro de Abastecimento do Crato/CE (CAC).

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO DESTINO: Fortaleza-CE

CPF: 056.536.653-04PERÍODO: 23 e 24/04/2012

Cargo: Coordenador de Unidade Quantidade: 02(duas)

Lotação: Seinfra Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA

PORTARIA N° 2304001/2012 – GP/SEPLAD CRATO/CE, 23 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto n° 0301001 de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR a Pedido, MANOEL SILVA AMARO, do cargo de provimento efetivo de Professor(a) VI 100 h/a, nomeado(a) pela portaria n° 15/2000-GP, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo – n° 20120416105234, a partir de 23 de Abril de 2012.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 23 de Abril de 2012.

PORTARIA

PORTARIA N.º 2304004/2012– GAB/SEPLAD CRATO(CE), 23 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Professor(a) 100 h/a, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) MANOEL SILVA AMARO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme portaria de nomeação n° 15/2000-GAB de 18 de Fevereiro de 2000. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 23 de Abril de 2012.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2204001/2012 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 23 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR, o(a) servidor(a) THAYS ARAUJO BERTOLDO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) de Unidade de Educação Intersectorial, simbologia CDA-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a partir de 22 de Abril de 2012. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 23 de Abril de 2012.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA N° 2304001/2012
 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO, CPF: 123.013.883 – 87, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária N° 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2° - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3° - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1° da presente portaria.

Art. 4° - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal N° 1.525/94.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Abril de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde